

1- Processo nº 07.21441.0.13 - Projeto inicial para construção de um empreendimento de Uso Não- Habitacional, Complexo Empresarial, denominado “Multiuso Recife”, a ser edificado na Rua das Fronteiras, nº 229. Boa Vista. Conselheiro relator, Vereador Marcos Menezes, representante da Câmara Municipal do Recife.

2- Processo nº 07.21440.4.13 – Projeto inicial para construção de um empreendimento de Uso Não-Habitacional, Complexo Empresarial denominado “Multiuso Recife”, a ser edificado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4481. Boa Vista. Conselheiro relator, Vereador Marcos Menezes, representante da Câmara Municipal do Recife.

3- Processo nº 07.08724.9.15 – Projeto para construção de Passarela de Pedestre, sobre a Rua das Fronteiras, bairro da Boa Vista, interligando os dois empreendimentos acima citados. Conselheiro relator, Vereador Marcos Menezes, representante da Câmara Municipal do Recife.

INTERESSADO: ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

AÇÕES MITIGADORAS APROVADAS:

Sugeridas pela Gerência de Licenciamento – SELURB:

1. Participação no estudo e implantação dos planos de circulação do Centro Expandido até o valor de R\$960.000,00.

Sugeridas pela TECTRAN:

1. Inversão de sentido da Av. Frei Matias Teves,
2. Alteração do trajeto de conversão à esquerda a partir da Av. Gov. Agamenon Magalhães (Boa Viagem-Olinda) para a Rua Paissandú, passando a utilizar a Rua Estado de Israel em substituição à Av. Frei Matias Teves
3. Implantação de semáforo na saída da agulha Principal-Local da Av. Gov. Agamenon Magalhães com a Rua Dr. João Asfora,
4. Fechamento da agulha Principal-Local da Av. Gov. Agamenon Magalhães entre a Rua Paissandú e a Rua Jaguapitã;
5. Implantação de sentido único (em direção à Av. Gov. Agamenon Magalhães) na Rua Jaguapitã;
6. Alteração de geometria na interseção da Rua das Fronteiras com Rua Paissandú, protegendo a entrada do fluxo da Rua das Fronteiras;

Sugeridas pelo Instituto da Cidade Pelópidas Silveira – ICPS:

1. Recuperação dos trechos degradados de calçada nas quadras de implantação do empreendimento, através de mediação da PCR com os proprietários dos respectivos lotes;
2. Embutimento da fiação de toda a extensão das quadras de implantação do empreendimento;
3. Implantação de novo padrão de iluminação em consonância com as diretrizes do Programa Reluz, sob coordenação da EMLURB, nas quadras de implantação do empreendimento;
4. Recuperação da sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica no sistema viário adjacente às quadras de implantação do empreendimento;
5. Requalificação (pavimento, abrigo e iluminação) dos pontos de ônibus localizados à Rua Paissandu, 281; Av. Gov. Agamenon Magalhães, 141 (Pista Local sentido Boa Viagem); Av. Gov. Agamenon Magalhães (Pista Central

sentido Boa Viagem); Av. Gov. Agamenon Magalhães (Pista Central sentido Olinda, primeira parada após descida do viaduto);

6. Recuperação dos passeios públicos do sistema de calçadas conectadas do empreendimento aos pontos de ônibus listados no item anterior e projeto de adequação da sinalização e travessias de pedestres do cruzamento da Av. Governador Agamenon Magalhães e Rua Paissandú, já contratado para a SEMOC/CTTU

OBS.: Os recursos provenientes das Ações Mitigadoras serão repassados à Prefeitura do Recife, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano, à medida dos investimentos realizados. Em relação aos estudos e implantação dos planos de circulação do Centro Expandido, até o valor de R\$960.000,00 serão liberados no prazo de até quatro meses a contar da assinatura do Termo de Compromisso. No caso de utilização do valor inferior a R\$ 960.000,00, a diferença será depositada no FDU.